

## LISTA DE MATERIAL INTEGRAL – 2024

- 01 Escova de dente
- 01 Pasta de dente
- 01 Xampu / 01 Condicionador
- 01 Sabonete com saboneteira
- 01 Escova ou pente de cabelo
- 01 Chinelo de borracha
- 01 Toalha de banho e de rosto (com o nome do aluno)
- 01 Lençol com elástico (60cmx30cmx7cm) (com o nome do aluno)
- 01 Colcha ou manta (com o nome do aluno)
- 01 Fronha (com o nome do aluno)
- 01 Travesseiro (colocar nome do aluno)
- 01 Caixa organizadora de 8 litros (400x270x133)
- 01 Estojo completo com 1 caixa de lápis de cor, 1 cola branca 90g, 3 lápis pretos, 1 borracha, 1 apontador, 1 tesoura sem ponta
- ❖ Esse material deve ser entregue dentro da caixa organizadora, no primeiro dia de aula, o6/o2 (terca-feira);
- A reposição dos itens de higiene pessoal será solicitada, conforme a necessidade;
- ❖ As toalhas, lençóis e fronha serão enviados a cada 15 dias para substituição;
- ❖ No dia das aulas de esporte e dança as crianças deverão vir vestidas com o uniforme do esporte. Trazendo o uniforme do colégio para troca após o banho;
- O uso dos uniformes de esporte e do colégio, somente será exigido para a segunda semana de aula;
- Os banhos acontecerão nos dias de esporte / dança;
- Todos os pertences do aluno deverão vir etiquetaos com nome e turma.